

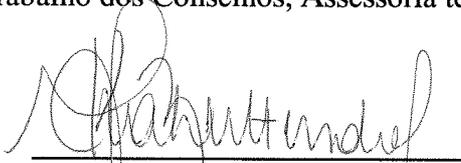


1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS**
2 **MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC Nº**
3 **01/2023.** No dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito
4 horas e vinte minutos, de forma presencial, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social –
5 SEMUDES, situada a Rua Otto Hennings, 130 – Itoupava Seca - Blumenau/SC realizou-se reunião
6 da **Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do**
7 **Município de Blumenau/SC** com todos os candidatos habilitados, sob a Coordenação Geral de
8 Maria Augusta Caldeira Koch Buttendorf. Fizeram-se **presentes os conselheiros(as) da Comissão**
9 **supracitada:** Soraya Dambroso Caigar de Medeiros (titular) e Orlando Mattos Júnior (titular)
10 **Fizeram-se ainda presentes:** Maria de Fátima Kruzenski e Edson Luiz da Silva (Assessoria
11 Técnica e Administrativa do CMDCA), Danielle Alves Ribeiro (Coordenadora da Diretoria Geral e
12 Apoio Administrativo à Comissão Especial), Alessandra Fandaruff Bonelli (Coordenação de
13 Trabalho das Equipes dos Conselhos), Vanessa Raquel Cardoso e Juliana Cardozo. Alexandre Luís
14 Marques (Apoio Jurídico - Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM). **1. Abertura**
15 **dos Trabalhos:** A coordenadora da Comissão Maria Augusta, inicio os trabalhos desejando boas-
16 vindas a todos apresentando os conselheiros do CMDCA que fazem parte da Comissão e a equipe
17 de apoio técnico. O conselheiro Sr. Orlando Matos parabenizou todos os candidatos presentes pela
18 iniciativa e desejo de estarem nesse processo de eleição para conselheiros tutelares, destacou que
19 cada candidato deve olhar para os demais candidatos como futuros colegas de trabalho, que cada
20 um realize a sua campanha destacando suas qualidades sem desfazer a campanha do próximo, de
21 forma respeitosa e produtiva. **1.1.** A presente reunião foi convocada através do Comunicado 09 do
22 Edital do CMDCA 001/2023 publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial dos
23 Municípios – DOM/SC. A Comissão Especial tornou publica a data, horário e local da reunião com
24 todos os candidatos habilitados, tendo como objetivo explicar e orientar sobre as regras da
25 campanha/propaganda eleitoral e as condutas vedadas conforme Edital e Resolução. Danielle
26 iniciou apresentando o Item 8 do Edital CMDCA 001/2023 - da Campanha/Propaganda Eleitoral
27 ressaltando as regras relativas à campanha eleitoral, conforme previsto na Resolução do Conanda
28 Nº. 231/2022 e Edital CMDCA. Destacaram a importância dos candidatos estarem sempre atentos
29 as informações publicadas no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios –
30 DOM/SC e WhatsApp. Os itens que foram apresentados são os mesmos que estão no Edital,
31 durante a apresentação foram tiradas as dúvidas, esclarecendo os candidatos sobre o que é permitido
32 e vedado para campanha. As denúncias encaminhadas à comissão serão analisadas e verificadas
33 pela comissão durante todo o processo eleitoral, de acordo com a competência da comissão especial
34 do processo de escolha para processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral
35 e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o

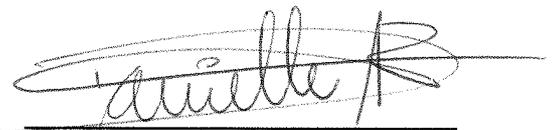
[Handwritten signatures and initials]

36 recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório,
37 comunicando o fato ao Ministério Público, na forma de resolução do CMDCA. Na sequência a
38 coordenadora da comissão Maria Augusta iniciou a apresentação da Resolução CMDCA Nº 25, de
39 26/07/2023 que dispõe dos procedimentos e dos prazos para processamento e julgamento das
40 denúncias de prática de condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de
41 Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Blumenau/SC. Os candidatos
42 questionaram sobre o conteúdo que poderá estar inserido no santinho elaborado, a comissão
43 orientou que no material impresso além dos dados, previstos no edital, nome, foto e número de
44 candidato, a comissão especial não considerará infração a descrição do cargo que está sendo
45 disputado, data, horário, dia e locais de votação. Referente aos dados do currículo vitae, cabe ao
46 candidato formatá-lo e nele a comissão especial não considerará infração a inserção do seu número
47 no pleito. Tal definição em relação aos materiais impressos foi adotada com a concordância
48 unânime de todos os candidatos presentes nesta reunião. Às dúvidas foram sanadas durante a
49 reunião com a explicação de cada item, a comissão contou com a orientação jurídica do
50 Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM na pessoa do Sr. Alexandre Luís
51 Marques. **2. Encerramento.** Não havendo mais nada a tratar, a coordenadora da Comissão Especial
52 do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Blumenau/SC,
53 Maria Augusta Caldeira Koch Buttendorf agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrada a
54 reunião às vinte horas. Eu, Alessandra Fandaruff Bonelli e Maria de Fátima Kruzenski, lavramos a
55 presente ata, que será assinada pela Coordenadora da Comissão Especial, Coordenadora da
56 Diretoria Geral da SEMUDES e Apoio Administrativo à Comissão Especial, Coordenação Equipe
57 de Trabalho dos Conselhos, Assessoria técnica do CMDCA e Conselheiros da Comissão Especial.

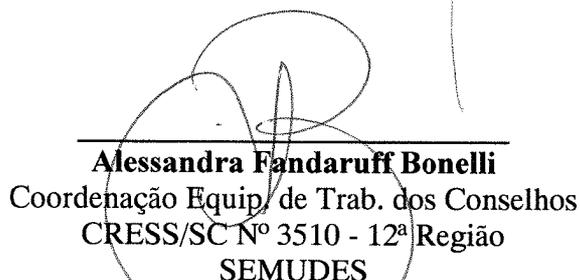
58



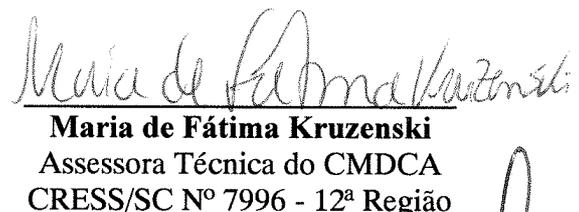
Maria Augusta Caldeira Koch Buttendorf
Coordenadora Geral da comissão



Danielle Alves Ribeiro
Coordenadora da Diretoria Geral da
SEMUDES e
Apoio Administrativo à Comissão Especial



Alessandra Fandaruff Bonelli
Coordenação Equip. de Trab. dos Conselhos
CRESS/SC Nº 3510 - 12ª Região
SEMUDES



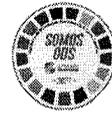
Maria de Fátima Kruzenski
Assessora Técnica do CMDCA
CRESS/SC Nº 7996 - 12ª Região

Boas



Secretaria de Desenvolvimento Social - Semudes

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)
89030-101 - Blumenau | SC



**CONSELHEIROS DO CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL**



Orlando Mattos Júnior



Soraya Dambroso Caigar de Medeiros